Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA		
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO	
	PROCESSO	
	DATA	
	N.º REGISTO	
	TRABALHADOR/A	

Pedido de Celebração de Contrato de serviço de saneamento de águas residuais urbanas[1]

(Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente/Cliente

NIF / NIPC[2] _____ Tipo[3] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[4].

Profissão|Atividade _____ CAE _____

Representante[5] _____

Documento de Identificação[6] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Na qualidade:

☐ Proprietário/a ☐ Locatário/a ☐ Outro _____

Objeto do Pedido

Vem requerer a V. Exa. a celebração do contrato de serviço de saneamento de águas residuais urbanas.

Local de Consumo

Morada completa _____

Código postal _____ - _____ Localidade _____

Concelho Palmela Freguesia _____

Tipo de Uso: ☐ Doméstico ☐ Comércio/Indústria ☐ Outro _____

Ligação à rede de águas residuais (esgotos) ☐ Sim ☐ Não

Artigo matricial _____

Dados do Proprietário

Nome _____

Morada completa _____

Código postal _____ - _____ Localidade _____

NIF _____

Autorizo o encontro de contas dos valores em crédito com os valores dos documentos de débito ☐ Sim ☐ Não

1 Inclui recolha de resíduos urbanos

[2] NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

[3] Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

[4] Conforme previsto no n.º1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

[5] Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

[6] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

Município
Palmela
Câmara Municipal

Adesão à fatura eletrónica para envio de documentos de cobrança

Aceito receber a fatura no endereço de correio eletrónico ☐ Sim ☐ Não
(preencher o campo abaixo caso o endereço de correio eletrónico seja diferente do referido acima)

E-mail: _____

Tipo de Pagamento

☐ Débito direto[7] ☐ Outro _____

Dados para o envio de correspondência no âmbito do contrato

Qual a morada?
☐ A identificada no requerente ☐ A identificada no local de consumo ☐ Outra. Qual?

Morada completa _____
Código postal ____-____ Localidade _____

Elementos para a instrução do pedido

☐	Contrato de arrendamento ou declaração (Autorização de proprietário/a para efeitos de contrato de abastecimento de água - DARSUF017);	____ a ____
☐	Planta de Localização assinalada (quando o local de instalação de contador não tiver n.º policia ou outro que identifique o local);	____ a ____
☐	Escritura ou contrato promessa de compra e venda;	____ a ____
☐	Caderneta Predial;	____ a ____
☐	Certidão de Teor atualizada ou Certidão Permanente de Registo Predial;	____ a ____
☐	Código de acesso à Certidão Permanente ou Certidão do Registo Comercial atualizada e em vigor (pessoa coletiva);	____ a ____
☐	Procuração autenticada;	____ a ____
☐	Outro _____	____ a ____

Termo Informativo e de Consentimento

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.

Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

Formulário disponível em https://www.cm-palmela.pt/pages/2780

☐ Concordo que os dados pessoais recolhidos sejam usados para fins institucionais do Município, relacionados com a divulgação da atividade no âmbito da gestão das águas, resíduos e ambiente.

☐ Concordo que os mesmos dados pessoais recolhidos sejam usados por entidades terceiras que tenham parcerias com o Município no âmbito da gestão das águas, resíduos e ambiente.

Nota:
Onde se lê "__a__" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

[7] Anexar autorização de cobrança por débito direto *(formulário DAIF010 + AutorizaçãoSEPA).*

Município
Palmela
Câmara Municipal

Termos de Adesão à Fatura Eletrónica

- Ao aderir à fatura eletrónica passa a receber a fatura no endereço de correio eletrónico (e-mail) que indicou no ato de adesão ao serviço, deixando automaticamente de receber o documento em formato papel;
- A fatura eletrónica será disponibilizada em formato PDF aposto de Assinatura Eletrónica Certificada de acordo com os requisitos legais;
- A fatura eletrónica é certificada, tem validade fiscal e serve de recibo após boa cobrança;
- O Município de Palmela rejeita qualquer responsabilidade sobre a não receção da mensagem de correio eletrónico (e-mail) contendo a fatura eletrónica, decorrente de motivo externo ao procedimento do Município;
- O/A cliente pode cancelar o envio eletrónico da fatura de serviços a que tenha aderido, a qualquer momento, através de formulário disponibilizado para o efeito, solicitando assim, novamente o envio de fatura em papel;
- O Município de Palmela poderá solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo titular do contrato.

☐ Declaro que tomei conhecimento e aceito as condições gerais do contrato de saneamento de águas residuais urbanas (MOD DARSUF003).

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____
(data)

_____
(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.